



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 176/2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA A VIGÊNCIA DE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31.01.2023, o turno único no serviço municipal, estabelecido pelo Decreto nº 115/2022, de 19.08.2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”